

(X) Projeto de Lei

Protocolo nº: 31815

Em: 14/06/2021 - 15:10:04

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Acrescenta o Parágrafo único ao Art. 1º da Lei Municipal 8.554 de 2019.

O Vereador que abaixo subscreve, com base no art. 7º, inciso V, e art. 91, §1º, ambos do Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Lei acrescentando o Parágrafo único ao Art. 1º da Lei Municipal 8.554 de 2019, conforme o que segue.

Art. 1º. Fica acrescido ao Art. 1º da Lei Municipal 8.554 de 2019, o Parágrafo único, que passa a conter a seguinte redação:

“Parágrafo único; A identificação será regulamentada através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde será expedida gratuitamente carteira de identificação ao portador da Fibromialgia, mediante comprovação médica.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Antônio Libório Bervian, em 14 de junho de 2021.

Fábio Zanetti - PSDB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____